PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Publicação:-
Jornal "Tribuna da Cidade".
nº 343. Em, 23/06/1977.

L E I Nº 010/77

EMENTA: Denomina de "Rua Bahia" a atual rua nº 1 localizada entre as ruas Monteiro Lobato e nº 2, desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Por força desta Lei passa a denominar-se de rua "BAHIA", a atual rua nº 1, localizada entre as ruas Monteiro Lobato e nº 2, desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura do Município de Apucarana, em 10 de junho de 1.977

VOLNEI [illegible] KOVICZ
Prefeito Municipal

ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

PROCESSO..... 021
PROJETO DE LEI..... 021/77